# Descrição do processo documental para prontuários médicos - ABRIGO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N** | **Atividade** | **O que fazer** | **Quem faz** | **Quando** | **Considerações** |
| 1 | Resgates e recolhimento de animal | Preencher termo de reconhecimento de tutela e/ou de autorização de resgate/recolhimento | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | Imediatamente após a ocorrência | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor do animal ou responsável nomeado.  Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| Emissão de atestado sanitário do animal e/ou avaliação de bem-estar animal. | Fornecedor de Serviços | Logo após a primeira avaliação clínica | Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento; Poderá ser emitido em um único atestado para determinados grupos de animais;  A avaliação de bem-estar animal deverá ser realizada mediante suspeita de maus-tratos;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |
| 2 | Nascimento de animais sob guarda temporária nos abrigos | Preencher termo de reconhecimento de propriedade.  Emitir atestado sanitário ou ficha de atendimento clínico no dia do nascimento. | Fornecedor de Serviços  Tutor do Animal | Logo após o nascimento | O termo de reconhecimento deverá ter a assinatura coletada com o tutor ou responsável nomeado do animal em até 30 dias após o nascimento;  Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal na ficha de registro, e pela emissão do atestado sanitário/ficha clínica no dia do nascimento;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| 3 | Reposição ou substituição de animais | Preencher termo de retirada e de substituição de animais, com ciência do proprietário.  Providenciar documentação necessário ao trânsito dos animais.  Emissão de atestado sanitário do animal e/ou avaliação de bem-estar animal. | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | No início e durante a tratativa da manifestação de substituição do animal. | Os termos deverão ter a assinatura coletada com o proprietário do animal em até 15 dias corridos após a substituição;  Veterinário é o responsável direto pela documentação pertinente ao transporte;  Veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal na ficha de registro, e pela emissão do atestado sanitário/ficha clínica no dia do nascimento;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| 4 | Termos de autorização de procedimentos | Providenciar assinatura para autorização de procedimentos | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | Sempre que um procedimento for necessário ou, quando aplicável, solicitado pelo tutor. | Todo procedimento a ser realizado nos animais que estiverem sob guarda temporária deverão ser precedidos de autorização formal do tutor ou nomeado, excluindo-se apenas os casos de risco de vida para o animal – atendimento previsto no código de ética do médico-veterinário;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |
| 5 | Fichas de Rotina Clínica | Providenciar documentação detalhada dos procedimentos realizados na rotina clínica | Fornecedor de Serviços | Após finalização de uma rotina clínica | É atribuição do médico veterinário assinar e carimbar todos os documentos produzidos no âmbito da rotina clínica;  Fazem parte desta documentação as fichas de atendimento clínico, protocolos de tratamentos, receituários, resultados de exames, cartões de vacinas e desverminações, e outros documentos pertinentes);  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |
| 4  4 | Termos de Destinação Definitiva  Termos de Destinação Definitiva | Termo de restituição definitiva e documentos correlatos | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | No momento da restituição definitiva do animal | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou nomeado, e o veterinário é o responsável direto pela inclusão das características do animal. O responsável pela entrega do animal também deverá assinar o documento;  O médico veterinário responsável deverá emitir atestado sanitário do animal  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| Termo de adoção e documentos correlatos | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | No momento da efetivação do processo de adoção | O prontuário médico-veterinário do animal destinado à adoção deverá conter: 1. Formulário de entrevista de adoção com parecer de aprovação do candidato; 2. Termo de adoção assinado pelo novo tutor e pelo responsável pela entrevista;  3. Atestado sanitário do animal, carteira de vacinação e desverminações.  4. Histórico clínico ou relatório técnico de esterilização do animal;  5. Relatórios de acompanhamento pós-adoção;  Observação: Termo de recolhimento/devolução para os casos de solicitações dos adotantes ou para adoções avaliadas como negativas |
| Termo de encaminhamento de animais para serviço oficial | Fornecedor de Serviços  Instituição reparadora  Serviço Oficial | No momento do encaminhamento definitivo do animal | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo responsável/representante do serviço oficial em questão, e pelo veterinário responsável pelo encaminhamento. Este também será o responsável direto pela inclusão das características do animal e pela justificativa técnica do encaminhamento.  A documentação produzida pertinente deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| Atestado de óbito | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | Após óbito do animal | É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de atestado para aqueles que vierem à óbito (histórico ou relatório de necropsia podem substituir  Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |
| Extravio | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | Após constatação e confirmação de extravio do animal | É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de relatório sobre a constatação de extravio (furto ou roubo);  Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento;  O fornecedor deverá providenciar a abertura de boletim de ocorrência (B.O.) para formalizar perante as autoridades competentes o extravio do animal;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |
| Fuga | Fornecedor de serviços Instituição reparadora  Tutor do animal | Após constatação e confirmação de fuga do animal | É atribuição do médico veterinário responsável pelo acompanhamento do animal a elaboração de relatório sobre a constatação de fuga;  Este documento deverá conter assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pelo atendimento;  A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo; |

**Nota:** o quadro acima descreve a documentação base para os processos de entradas e saídas, e nos quais são obrigatórias a ciência e/ou autorização do tutor ou responsável nomeado do(s) animal(is). A elaboração ou emissão de fichas clínicas de atendimento, emissão de resultados de exames, pareceres e relatórios técnicos, bem como fichas de registro de animais e folha de rosto são procedimentos obrigatórios de inclusão nos prontuários, e independe da classificação de entrada e saída, sendo obrigação do médico-veterinário a assinatura com respectivo carimbo de registro profissional no conselho de classe.